

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 108/2012 de 23 de Março de 2012

Pela Portaria n.º 10/2012, de 13 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2011/A, de 5 de dezembro, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Regina de Braga Medeiros Sousa Freitas, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos).

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 03 – Serviços Sociais
- Ação 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos
- Classificação económica 04.08.04 A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação Social

13 de março de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.